

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS PERCENTUAIS DE GRATUIDADE E SUBSÍDIOS NO TRANSPORTE COLETIVO, VALORES DE CONTRAPARTIDA, REDUÇÃO DE FROTA NO PERÍODO DE FÉRIAS E CÓPIA DOS CONTRATOS E FISCAIS DA SEMOB, VISANDO O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, requerendo **INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS PERCENTUAIS DE GRATUIDADE, SUBSÍDIOS FINANCEIROS, MANUTENÇÃO DA FROTA EM PERÍODO DE FÉRIAS E DADOS CONTRATUAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cuiabá e no Regimento Interno desta Casa de Leis, e fundamentado no direito constitucional de acesso à informação (Art. 5º, XXXIII, CF/88) e na Lei Federal nº 12.527/2011, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especificamente à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, o presente Requerimento de Informações.

No exercício da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo e visando garantir a transparência, a eficiência e a modicidade tarifária na prestação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano, este Parlamentar busca obter dados precisos sobre o impacto financeiro das gratuidades e das contrapartidas pagas pelo Poder Público Municipal às concessionárias do sistema.

Ademais, chegam constantes reclamações da população cuiabana referentes à redução drástica de frota



em circulação durante o período de férias escolares, estimada em cerca de 30% a menos de veículos operando nas linhas, gerando superlotação e longos tempos de espera nos pontos e terminais.

Diante disso, faz-se imperiosa a análise dos contratos de concessão/permissão vigentes, das regras operacionais e da identificação dos responsáveis pela fiscalização desses serviços, requeiro as seguintes informações e documentos:

1. DOS PERCENTUAIS E VALORES DAS GRATUIDADES E SUBVENÇÕES

- 1.1. Qual foi o percentual total de passageiros beneficiados por **gratuidades ou tarifas diferenciadas** no sistema de transporte coletivo municipal durante todo o ano de **2025** e no período decorrido do ano de **2026**?
- 1.2. Apresentar o **detalhamento desse percentual e quantitativo de passageiros por faixa etária e categoria de benefício**, discriminando especificamente:
 - Idosos;
 - Estudantes;
 - Pessoas com Deficiência (PcD) e seus acompanhantes;
 - Demais categorias legalmente isentas.
- 1.3. Qual é o **valor total de contrapartida financeira (subsídio/subvenção)** pago pelo Município de Cuiabá às empresas concessionárias para cobrir o custo dessas gratuidades e a complementação da tarifa técnica?
- 1.4. Qual o percentual representativo do subsídio público em relação ao custo total da tarifa do transporte coletivo atualmente praticada?

2. DA OPERAÇÃO E REDUÇÃO DA FROTA NO PERÍODO DE FÉRIAS

- 2.1. Qual a justificativa técnica, legal e regulamentar para a **redução de cerca de 30% da frota** de ônibus em circulação durante o período de férias?
- 2.2. Essa redução temporária de frota e a alteração da ordem de serviço/quadro de horários estão expressamente previstas no contrato de concessão ou em termo aditivo?
- 2.3. Como a SEMOB monitora se a redução de frota aplicada no período de férias não está ultrapassando o limite do razoável e prejudicando os trabalhadores que dependem do transporte diariamente?

3. DOS CONTRATOS, GESTORES E FISCAIS DA SEMOB

- 3.1. Quem são os servidores públicos designados pela SEMOB para atuar como **Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Suplente** dos contratos de concessão do transporte coletivo urbano em vigência (informar nome completo, cargo e matrícula)?
- 3.2. Fornecer os relatórios de fiscalização ou autos de infração emitidos pela fiscalização da



SEMOB nos últimos 12 meses relativos ao descumprimento de horários, frota reduzida ou má qualidade dos veículos.

4. DOS DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS

-**4.1.** Cópia integral dos **Contratos de Concessão/Permissão** do transporte coletivo urbano de Cuiabá atualmente em vigor, acompanhados de todos os seus Termos Aditivos.

-**4.2.** Cópia das portarias ou atos administrativos de nomeação dos fiscais e gestores dos referidos contratos.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas em formato digital no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme preconiza o art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

A presteza no atendimento a este requerimento é fundamental para assegurar o direito à mobilidade com dignidade e a correta aplicação dos recursos públicos em nossa capital.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de julho de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

